



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2013/ANS, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)**, considerando a autorização concedida pela Portaria Interministerial nº 140, de 25 de abril de 2013, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Saúde publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2013, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto 4.748, de 16 de junho de 2003, torna pública a **PRORROGAÇÃO** das inscrições até o dia 21/07/2013. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 22/07/2013. As demais datas do Cronograma Previsto permanecem inalteradas.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – (ANS)